



DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 - CAD/UENP

Súmula: Autoriza a prorrogação do afastamento do Professor Fabiano Costa Gonçalves para atuação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Considerando e-protocolo 21.375.218-9;
Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Autoriza a prorrogação de afastamento do Professor Fabiano Costa Gonçalves, RG nº 12.392.677-3, para atuação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a Instituição de origem.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 25 de março de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor